

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 044/96

LEI Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 044/96

DATA _____ / _____ / _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 044/96
DE AUTORIA DO VEREADOR TARCISIO ANTONIO
BORGES.

A P R O V A:

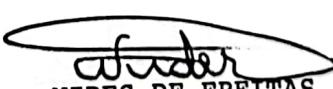
Art. 1º - Fica denominada de RUA ULIANA, a rua que tem inicio na residência do Sr. Pedro Piveta até a residência do Sr. Izaldino Piveta, no distrito de Araguaia, no Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 11 de dezembro de 1996.


NIDES DE FREITAS

Presidente